



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.545

De 28 de outubro de 1966

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Prof. - Lysanias de Oliveira Campos.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1.960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Prof. Lysanias de Oliveira Campos, DD. Superintendente de Cultura Artística da Prefeitura do Município de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Elias Camus
Proj. 66/66
Proc. 100/66